



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0029/2024

Em, 26 de Março de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 21,00 (Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação					
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000219	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21,00
				Total da Ação	21,00
				Total da Unidade Orçamentária	21,00

Total de Suplementações 21,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21,00(Vinte

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação					
08	122	0037	2027	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000216	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	21,00
				Total da Ação	21,00
				Total da Unidade Orçamentária	21,00
				Total de Anulações	21,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	21,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO
DE ARAUJO NETO